

**ESTADO DA BAHIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**Processo de Pagamento No. 226**

**Data: 18/08/2022**

**Empenho / Liquidação: 13 / 8**

**Credor: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**

Valor Bruto R\$	<b>650,00</b>
Valor Retido R\$	<b>0,00</b>
Valor Líquido R\$	<b>650,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Doc.</b>	<b>Valor R\$</b>
49113-6	Brasil 49113-6	125043	650,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE EMPENHO**

**EMPENHO** 13          **EXERCÍCIO** 2022    **P.A.:**          **TIPO:** Global          **TIPO**          Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA Proj. / Atv.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Modalidade: Dispensa de Licitação Licitação: 01-2022 Contrato: 01-2022 Convênio: - Subelemento: 339039.96 - Publicidade Institucional Incorporação: - Despesa Pessoal: R\$ 0,00	
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>		
291.899,00	7.800,00	293.899,00		

**CREDOR**

Nome: **IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**    Cidade: **SALVADOR - BA**  
 Endereço: **AV. Trancedo Neves, 2539, Edif Ceo Torre Nova**    C.N.P.J.: **05.277.208/0001-76**  
 Bairro: **CAMINHO DAS ARVORES**    Insc. Est.:

**HISTÓRICO**

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO CORRELATA, PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AOS REGRAMENTOS DAS LEIS N°S 14.133/2021, 9.755/98, 12.527/11, LC 131/09 E MP N° 2.200-2/01.


**ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
<b>TOTAL:</b>					<b>7.800,00</b>

**VALOR TOTAL POR**          sete mil e oitocentos reais \*\*\*\*\*

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 24/01/2022

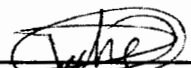
  


---

**DORIVAL SANTOS BARBOSA**  
 Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 24/01/2022


---

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
 Presidente



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
 CNPJ: 16.234.544/0001-58  
**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

**NOTA DE EMPENHO No. 13 / 2022**

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - Legislativa		
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
31 - Ação Legislativa			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO</b>		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.96 - Publicidade Institucional		
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 01-2022			<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONTRATO 01-2022			201.650,00	7.500,00	209.150,00

**CREDOR(A)** IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
**ENDREÇO:** AV. Trancado Neves, 2539, Edif Ceo Torre Nova  
**BAIRRO:** CAMINHO DAS ARVORES  
**CIDADE:** SALVADOR - BA  
**C.N.P.J.:** 05.277.208/0001-76 **I.M.:**

**HISTÓRICO**

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO CORRELATA, PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO-2022, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00092065.

**SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 3.250,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 650,00 - SALDO ATUAL R\$ 2.600,00**

**VALOR DO EMPENHO R\$ 7.500,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 24/01/2022  <b>PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA</b> Presidente	DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 24/01/2022  <b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 05/08/2022  <b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b> Liquidante
--	--	---

<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>PROCESSO DE PAGAMENTO No. 226</b>													
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 05/08/2022  <b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b> Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 650,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 650,00 seiscientos e cinquenta reais ***** <table border="1"> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Document</th> <th>Valor R\$</th> </tr> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil</td> <td>49113-6</td> <td>125043</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>650,00</td> </tr> </table> EM : 18/08/2022  <b>PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA</b> Presidente	Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$	49113-6	Brasil	49113-6	125043				650,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 18/08/2022  <b>SIMONE SOSSAI</b> Tesoureiro/1ª Secretária
Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$											
49113-6	Brasil	49113-6	125043											
			650,00											



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 13 / 8 EXERCÍCIO 2022 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: Dispensa de Licitação No.: Licitação: 01-2022 Contrato: 01-2022 Convênio: - Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação: - Subelemento: 339039.96 - Publicidade Institucional

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
0,00	7.000,00	7.000,00	1.200,00	650,00	2.000,00



CREDOR		
Nome: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Cidade: SALVADOR - BA	
Endereço: AV. Trancedo Neves, 2539, Edif Ceo Torre Nova	C.N.P.J.: 05.277.208/0001-76	
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES	Insc. Est.:	
Conta Bancária:	Agência:	Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO CORRELATA, PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO-2022, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00092065.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
24/01/2022	seiscentos e cinquenta reais *****	650,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		
Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S) EM : 05/08/2022   MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 05/08/2022   MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

ORDEM DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº 13 / 8      EXERCÍCIO 2022      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Função: 1 - Legislativa  
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa  
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação  
Licitação: 01-2022  
Convênio:  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00  
Incorporação  
Subelemento: 339039.96 - Publicidade Institucional

DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
203.950,00	7.500,00	203.950,00

EMPENHO

SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDACÃO	SALDO ATUAL
2.250,00	650,00	2.600,00

CREDOR

Nome: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE      Cidade: SALVADOR - BA  
Endereço: AV. Trancedo Neves, 2539, Edif Ceo Torre Nova      C.N.P.J.: 05.277.208/0001-76  
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES      Insc. Est.:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO CORRELATA, PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO-2022, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00092065.

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
18/08/2022	(seiscentos e cinquenta reais *****)	650,00

RETENÇÃO DO EMPENHO

Código	Receita	Valor

TOTAL RETIDO

VALOR LÍQUIDO 650,00


ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*)

EM : 18/08/2022

  
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA  
EM : 18/08/2022

  
SIMONE SOSSAI  
Tesoureiro/1ª Secretária

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA no ESTADO DA BAHIA a quantia de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*) mencionada nesta ordem de pagamento e conforme registro abaixo

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	125043	650,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 226



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
RPS Nº 100382 Série 1, emitido em 05/08/2022

Número da Nota:  
00092065

Data e Hora de Emissão:  
05/08/2022 09:03:42

Código de Verificação:  
EEY9-JIQ9

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 05.277.208/0001-76  
Nome/Razão Social: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Endereço: Ave da França 393, SALA PELOURINHO - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40010-000 - BA  
E-mail: financeiro@portalimap.org.br

Inscrição Municipal:  
245.067/001-94



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
CPF/CNPJ: 16.234.644/0001-58  
Endereço: AVENIDA MANOEL CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA  
E-mail: meuriveronez@hotmail.com

Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMACAO E LEGISLACAO CORRELATA, PROMOCAO DA TRANSPARENCIA ATIVA E PASSIVA, NOS TERMOS DO CONTRATO. REFERENTE AO MES 08/2022 -

BB: AG 2976-9 - CC 206243-7 / BRADESCO: AG 3593-9 - CC 18706-2 / CAIXA: AG 3351 - CC 1346-5

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$650,00**

CNAE:

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Item da Lista de Serviços:

00105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	650,00	2,00%	13,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 100382 Série 1, emitido em 05/08/2022.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/09/2022
- BENEFÍCIO FISCAL PROCESSO 21708/2020
- COMPETÊNCIA: 08/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0105-0/01 - Licenciamento de uso de programa de computação

**DECLARO QUE**  
Os Serviços Executados, estão  
de Acordo com objeto contratado  
Em 05/08/2022

*Meuriveronez*  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
RG Nº 0767872142 SSP/BA  
Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**  
**CNPJ: 05.277.208/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:23 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **FE8E.A175.C47B.010A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223425546

RAZÃO SOCIAL	
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
134.622.101 - BAIXADO	05.277.208/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 245.067/001-94**  
**CNPJ: 05.277.208/0001-76**

Contribuinte: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Endereço: Avenida da França, N° 393  
SALA PELOURINHO HUB SALVADOR  
COMÉRCIO  
40.010-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:34:16 horas do dia 25/07/2022.  
Válida até dia 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **9143.2E7F.8E63.C03A.7BE8.F324.BDA2.C10A**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.277.208/0001-76

**Razão Social:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

**Endereço:** AV DA FRANCA 393 SL PELOURINHO HUB S / COMERCIO / SALVADOR /  
BA / 40010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2022 a 13/09/2022

**Certificação Número:** 2022081503453864002100

Informação obtida em 15/08/2022 08:54:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.277.208/0001-76

Certidão nº: 23475332/2022

Expedição: 25/07/2022, às 09:25:45

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.277.208/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/07/2022 às 09:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.277.208/0001-76.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62DE.8C79.6FB1.7121 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU**  
**AÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 00033095**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 25/07/2022, em conformidade com o ATO CONJUNTO N° 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei **<span class="bold">NADA CONSTAR</span>** em nome de:

**Razão Social: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**  
**CNPJ: 05.277.208/0001-76**  
**Endereço: AV DA FRANCA, 393, SALA PELOURINHO HUB SALVADOR, COMERCIO, SALVADOR-BA**

Certidão emitida de acordo com a lei n°11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 25 de julho de 2022



12/07/2022

005826840

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005826840**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/07/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, portador do CNPJ: 05.277.208/0001-76, estabelecida na AV DA FRANCA, 393, SALA PELOURINHO HUB SALVADOR, COMERCIO, CEP: 40010-000, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 12 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

**005826840**





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**

CPF/CNPJ: **05.277.208/0001-76**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:30:54 do dia 25/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **SVC2250722093054**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

**MÊS/ANO: AGOSTO/2022**

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **Processo de Pagamento nº 226-2022**, da Empresa "IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA", referente ao **contrato nº 01-2022**, foi conferido, acompanhado e analisado e, **ATESTO** que os serviços foram devidamente executados, através da disponibilização das publicações oficiais no Diário Oficial do Poder Legislativo, sob o endereço eletrônico <https://www.camaraitabela.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>, conforme cláusulas contratuais pactuadas e nota fiscal eletrônica expedida (NF nº 00092065), estando apto portanto, para sua liquidação e pagamento, em atendimento ao que determina o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nos termos do art. 63, § 2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Itabela- Bahia, 05 de agosto de 2022.

  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Responsável pela fiscalização dos Contratos  
CPF nº 973.540.235-15

Meuri Aparecida Veronez  
Servidora CPE-02  
RG Nº 07678721-2  
Responsável Fiscalização Contratos



---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITABE  
Agência 4493-8  
Conta corrente 49113-6

## Creditado

Nome INST MUN DE ADM PUBLICA  
Agência 2976-9  
Conta corrente 206243-7  
Valor 650,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	18/08/2022 10:53:38
	JE693944 SIMONE SOSSAI	18/08/2022 11:32:35

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE693944 SIMONE SOSSAI.

**Entre contas correntes**

**Debitado**

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

**Creditado**

---

Nome	INST MUN DE ADM PUBLICA
Agência	2976-9
Conta corrente	206243-7
Valor	650,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **125043740**.

---

Usuário: JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.